|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 23 de fevereiro de 2022  | **HORÁRIO** | 13h41min às 17h04min |
| **LOCAL** | Cuiabá – MT |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros** | Elisangela Fernandes Bokorni  | Coordenadora |
| Karen Mayumi Matsumoto | Coordenadora adjunta |
| Alexsandro Reis | Membro |
| Thiago Rafael Pandini | Membro |
| **Assessoria** | Thatielle Badini |
| **Assessoria Jurídica** | Jane Machado |
| **Assistente** | Ana Carolina Yousef Cubas |

|  |
| --- |
| **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM** |
| **Responsável** | Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni  |
| **Comunicado** | Presentes os conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini (remotamente pelo aplicativo Microsoft Teams). |

|  |
| --- |
| **LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA** |
| **Responsável** | Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni  |
| **Comunicado** | Súmula da 1ª Reunião da CEP – 26/01/2022 - **aprovada** |

|  |
| --- |
| **COMUNICAÇÕES** |
| **Responsável** | Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni  |
| **Comunicado** | Não houve comunicações. |

|  |
| --- |
| **VERIFICAÇÃO DE PAUTA** |
| **Responsável** | Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni  |
| **Comunicado** | Leitura da pauta. Não houve sugestões de alteração de pauta.Aprovada pelos Conselheiros.Início dos trabalhos. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | PROTOCOLO Nº 1449335/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro pessoa jurídica, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Karen Mayumi MatsumotoCoordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | PROTOCOLO Nº 1449392/2022 - INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro pessoa jurídica, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Karen Mayumi MatsumotoCoordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | PROTOCOLO Nº 1429233/2021 - BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | Os conselheiros Thiago Rafael Pandini, Elisangela Fernandes Bokorni e Alexsandro reis não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.A conselheira Karen Mayumi Matsumoto se declara suspeita de atuar no processo.Recebido a solicitação de baixa de registro pessoa jurídica, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Karen Mayumi MatsumotoCoordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | PROTOCOLO Nº 1434029/2021 - BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de baixa de registro pessoa jurídica, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Karen Mayumi MatsumotoCoordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | PROTOCOLO Nº 1428488/2021- CANCELAMENTO POR PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CAU/MT |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de cancelamento por pedido de desligamento do CAU, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Karen Mayumi MatsumotoCoordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | PROTOCOLO Nº 1425887/2021 - CANCELAMENTO POR PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO CAU/MT |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de cancelamento por pedido de desligamento do CAU, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Karen Mayumi MatsumotoCoordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | PROTOCOLO Nº 676336/2018 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de requerimento de registro de direito autoral, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Karen Mayumi MatsumotoCoordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | PROTOCOLO Nº 1437776/2021 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Karen Mayumi MatsumotoCoordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | PROTOCOLO Nº 1439684/2021 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Elisangela Fernandes Bokorni para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Karen Mayumi MatsumotoCoordenador (a) Adjunto (a) da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | PROTOCOLO Nº 1443332/2021 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| **Relator**  | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **11** | Protocolo 1443731/2022 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| **Relator**  | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **12** | Protocolo 1444807/2022 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| **Relator**  | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **13** | Protocolo 1444813/2022 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| **Relator**  | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **14** | Protocolo 1446818/2022 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| **Relator**  | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **15** | Protocolo 1446910/2022 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| **Relator**  | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **16** | Protocolo 1449561/2022 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| **Relator**  | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **17** | Protocolo 1457912/2022– INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| **Relator**  | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **18** | Protocolo 1459893/2022 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| **Relator**  | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **19** | Protocolo 1459922/2022 – INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL |
| **Relator**  | Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Alexsandro Reis para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

---------------------------

|  |  |
| --- | --- |
| **20** | Protocolo 1460331/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **21** | Protocolo 1460516/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **22** | Protocolo 1460745/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **23** | Protocolo 1461041/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **24** | Protocolo 1461089/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **25** | Protocolo 1461990/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **26** | Protocolo 1461996/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | Os conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis não se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.A conselheira Karen Mayumi Matsumoto se declara suspeita de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **27** | Protocolo 1463099/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **28** | Protocolo 1464562/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Thiago Rafael Pandini para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **29** | Protocolo 1466244/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Karen Mayumi Matsumoto |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

------------

|  |  |
| --- | --- |
| **30** | Protocolo 1467661/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Karen Mayumi Matsumoto |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **31** | Protocolo 1467672/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Karen Mayumi Matsumoto |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **32** | Protocolo 1468033/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Karen Mayumi Matsumoto |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **33** | Protocolo 1469551/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Karen Mayumi Matsumoto |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **34** | Protocolo 1469806/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Karen Mayumi Matsumoto |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **35** | Protocolo 1470367/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Karen Mayumi Matsumoto |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **36** | Protocolo 1470426/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Karen Mayumi Matsumoto |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **37** | Protocolo 1472428/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Karen Mayumi Matsumoto |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **38** | Protocolo 1474583/2022 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Karen Mayumi Matsumoto |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos Conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.Recebido a solicitação de interrupção de registro profissional, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): Karen Mayumi Matsumoto para apreciação.Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.Elisangela Fernandes BokorniCoordenadora da Comissão de Exercício ProfissionalCAU/MT |

-------------------

|  |  |
| --- | --- |
| **39** | Protocolo 1384011/2021 – BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 805/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Requer que o Atendimento auxilie a pessoa jurídica na exclusão do RRT nº 2584874. Não sendo possível por falha no sistema, requer que a pessoa jurídica apresente Declaração informando se a atividade descrita no RRT fora realizada, devendo realizar a solicitação no prazo máximo de 10 (dez) dias.
2. Realizados os procedimentos supramencionados no prazo estabelecido, a CEP CAU/MT aprova a baixa de registro de pessoa jurídica.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **40** | Protocolo 1439896/2021 – BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 806/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica CARABINA PINTURAS, protocolo n.º 1439896/2021 com data de início em 01/01/2014.
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **41** | Protocolo 1411547/2021 – BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 807/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Pelo indeferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica LUANA DE CAMARGO ARQUITETURA EIRELLI, protocolo n.º 1411547/2021.
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **42** | Protocolo 1252232/2021 – BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 808/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Pelo indeferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica MEGA PLACAS, protocolo n.º 1252232/2021.
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **43** | Protocolo 1386399/2021– BAIXA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis se declara suspeito de atuar no processo.Tendo em vista a declaração de suspeição de metade dos membros da Comissão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 809/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Encaminhar para análise do Plenário do CAU/MT esta solicitação de baixa de registro de Pessoa Jurídica, em nome de MSJ ARQUITETURA HOSPITALAR LTDA, protocolo n.º 1386399/2021.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.** |

---------------------------

|  |  |
| --- | --- |
| **44** | Protocolo 1430704/2021 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 810/2022-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro da pessoa jurídica MG - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS, protocolo n.º 1430704/2021;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **45** | Protocolo 1430717/2021 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 811/2022-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro da pessoa jurídica I9 ARQUITETURA E ENGENHARIA ME, protocolo n.º 1430717/2021;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
3. Após realização dos procedimentos supramencionados, encaminha-se a advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **46** | Protocolo 1440981/2021 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 812/2022-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro da pessoa jurídica BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, protocolo n.º 1440981/2021;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **47** | Protocolo 1179716/2020 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 813/2022-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro da pessoa jurídica CONSTRUTORA BRANDELERO, protocolo n.º 1179716/2020;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
3. Após realização dos procedimentos supramencionados, encaminha- ao agente de fiscalização do CAU/MT para monitoramento da empresa citada, uma vez que, encontra-se ativa na receita federal.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **48** | Protocolo 1438517/2021 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 814/2022-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro da pessoa jurídica CONSTRUTORA REIS, protocolo n.º 1438517/2021;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
3. Após realização dos procedimentos supramencionados, encaminha-se ao agente de fiscalização do CAU/MT para monitoramento da empresa citada, uma vez que, encontra-se ativa na receita federal e a advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **49** | Protocolo 1163492/2020 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Thiago Rafael Pandini |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 815/2022-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para verificação das informações constantes nas fls. 30.
2. Havendo confirmação da solicitação de cancelamento, a CEP CAU/MT requer o arquivamento do protocolo.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **50** | Protocolo 1212237/2020 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| **Relator**  | Karen Mayumi Matsumoto |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.Após relatório e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 816/2022-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro da pessoa jurídica MONTEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA DE SEGUR. DO TRABALHO, protocolo n.º 1212237/2020;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
3. Após realização dos procedimentos supramencionados, encaminha-se ao agente de fiscalização do CAU/MT para monitoramento da empresa citada, uma vez que, encontra-se ativa na receita federal e a advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto; Thiago Rafael Pandini e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **51** | Protocolo 1412348/2021 – ATENDIMENTO E-MAIL |
| **Relator**  | Elisangela Fernandes Bokorni |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Alexsandro Reis não se declara impedido ou suspeito de atuar no processo.Após relato e discussão da matéria, foi convertido o julgamento em diligência:“**2. Conclusão**Tendo em vista os fatos expostos e considerando que para caracterizar o ato de omissão o arquiteto e urbanista deve ser notificado por todos os meios disponíveis.Considerando que o Atendimento do CAU/MT não efetuou o envio de notificação em todos os endereços registrados no SICCAU , requeiro a devolução do processo ao Atendimento do CAU/MT para realização de notificação nos endereços abaixo mencionados:

|  |  |
| --- | --- |
| Avenida da Embaubas, n. 2097, Setor Comercial, Sinop -MTCEP: 78550-108 | SICCAU |
| Rua das Tamareiras, n. 2055, Jardim Maringá II, Sinop-MTCEP: 78556-244 | SICCAU |

Após a manifestação do arquiteto e urbanista ou decorrido o prazo concedido para sua manifestação sem que haja manifestação e/ou baixa, o Atendimento deverá devolver o processo a CEP CAU/MT para decisão sobre a baixa do RRT.Cuiabá, MT, 23 de fevereiro de 2022.**Elisangela Fernandes Bokorni**Conselheiro (a) Relator (a)” |

|  |  |
| --- | --- |
| **52** | Protocolo 1464304/2022 – Plano de Trabalho da Fiscalização 2022 |
| **Relator**  | CEP CAU/MT |
| **Encaminhamento** | Após relatório e exposição feitos pela Coordenadora Técnica do CAU/MT Natalia Martins Magri e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 817/2022-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Aprovar o plano de trabalho da Fiscalização do CAU/MT conforme protocolo nº 1464304/2022.

2. Encaminhar a Comunicação do CAU/MT para dar publicidade do plano de trabalho apresentado.3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni, Alexsandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto e Thiago Rafael Pandini ; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **52** | Protocolo 1460114/2022 – PLANO DE TRABALHO CEP CAU/MT 2022 |
| **Relator**  | CEP CAU/MT |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do plano de trabalho finalizado e discussão, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 818/2022-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:1. Aprovar o plano de trabalho proposto pela CEP CAU/MT.
2. Solicitar que a Assessora da Presidência e Comissões encaminhe aos setores pertinentes, as demandas do mês de fevereiro e março de 2022.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni, Alexsandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **ENCERRAMENTO** |  A Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni declara encerrada a Reunião da CEP às 17h04min. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ELISANGELA FERNANDES BOKORNI** Coordenadora**KAREN MAYUMI MATSUMOTO**Coordenadora adjunta**THIAGO RAFAEL PANDINI**Membro**ALEXSANDRO REIS**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |